

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA - ARAXÁ
EDITAL DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO
ANO 1996

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG faz saber aos interessados que as inscrições para o Exame de Classificação e Matrícula à primeira série do 2º. Grau, em 1996, para os cursos ministrados no Campus IV - UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA, em Araxá-MG, obedecerão às seguintes condições:

1. VAGAS

- 1.1 - Serão abertas 120 (cento e vinte) vagas para a 1ª. série dos cursos diurnos, sendo 40 (quarenta) para o curso de Mecânica, 40 (quarenta) para o curso de Eletrônica e 40 (quarenta) para o curso de Mineração.
- 1.2 - Serão abertas 120 (cento e vinte) vagas para a 1ª. série dos cursos noturnos, sendo 40 (quarenta) para o curso de Mecânica, 40 (quarenta) para o curso de Eletrônica e 40 (quarenta) para o curso de Mineração.
- 1.3 - As vagas serão preenchidas na seguinte ordem:
 - a) pelos alunos repetentes e com matrículas trancadas na 1ª. série;
 - b) pelos candidatos classificados no Exame de Classificação.Obs.: Não serão aceitas transferências para a 1ª. série exceto as previstas em lei

2. PRAZO PARA INSCRIÇÃO

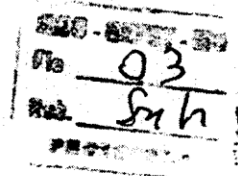
- 2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 06 de novembro de 1995 até 22 de dezembro de 1995, inclusive, exceto sábados domingos e feriados.

3. LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 - As inscrições serão feitas no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Unidade de Ensino Descentralizada, situada à Av. Amazonas, no. 807- Bairro São Geraldo, Araxá-MG, no horário de 08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



4. INSCRIÇÃO

- 4.1 - Os candidatos deverão adquirir, no local, a Ficha de Inscrição junto com o Manual do Candidato, ao preço de R\$5,00 (cinco reais).
- 4.2 - Para se inscreverem no referido Exame, os candidatos deverão apresentar:
- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
 - b) 2 retratos 3x4, recentes;
 - c) Comprovante de Depósito da taxa de R\$20,00 (vinte reais), na Caixa Econômica Federal, Agência 0814 - Operação 003 - Conta 0001-3.

5. PROVA

- 5.1 - O Exame de Classificação constará de Prova Única, com questões de múltipla escolha, a nível de 1º. grau, de acordo com os programas constantes do Manual do Candidato, sendo:
- 25 (vinte e cinco) questões de Matemática;
 - 25 (vinte e cinco) questões de Língua Portuguesa;
 - 25 (vinte e cinco) questões de Ciências.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

A prova será realizada no dia 03 de janeiro de 1996, às 8:00 horas, em local ser informado aos candidatos no ato da inscrição.

7. OPÇÃO

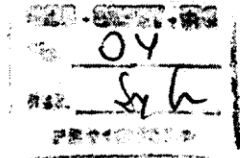
- 7.1 - O candidato inscrito no Exame de Classificação apresentará, no ato da inscrição, sua opção por um dos cursos mantidos pelo CEFET-MG, Unidade Descentralizada de Araxá-MG. Sendo classificado, sua matrícula se fará de acordo com a sua opção, obedecida a ordem de classificação. Será eliminado o candidato que não fizer sua opção na ficha de inscrição.

8. CLASSIFICAÇÃO

A classificação em cada curso será feita por ordem decrescente dos pontos obtidos, de acordo com a opção do candidato.

9. EMPATE

- 9.1 - Em caso de empate no último lugar da classificação, será dada preferência ao candidato que obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa; permanecendo o empate, serão considerados os pontos obtidos em Matemática. Persistindo o empate, o CEFET-MG considerará classificados todos os candidatos nesta situação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

10. REVISÃO

10.1 - Não será concedida vista ou revisão de provas.

11. MONTAGEM, REALIZAÇÃO E CORREÇÃO

11.1 - A Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação terá amplos poderes para a orientação, montagem, fiscalização e correção das provas, bem como para a publicação dos resultados, podendo adotar o esquema de segurança que melhor lhe convier.

12. MATRÍCULA

12.1 - A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período determinado no Calendário Escolar do 2º. Grau do CEFET/MG/UNED-Araxá, para 1995, na Unidade de Ensino Descentralizada, em Araxá-MG, no horário de 08 às 11 e 13 às 19 horas, devendo os classificados apresentar:

- a) ficha de inscrição ao Exame de Classificação;
- b) 05 (cinco) fotografias 3x4;
- c) xerox da certidão de Nascimento ou Casamento; (01 xerox do título de eleitor);
- d) prova de que está em dia com o Serviço Militar, nos termos da legislação vigente; (01 xerox do certificado de alistamento ou reservista);
- e) prova de que está em dia com as obrigações eleitorais, nos termos da legislação vigente;
- f) certificado de conclusão do primeiro grau, em duas vias (01 original e 01 cópia);
- g) histórico escolar do 1o. grau, em duas vias (01 original e 01 cópia);
- h) comprovante de depósito da taxa de manutenção;
- i) atestado médico de sanidade física e mental;

12.2 - Candidatos aos Cursos Noturnos:

Além dos documentos exigidos dos alunos dos Cursos Diurnos, deverão comprovar uma das condições abaixo:

- ter 18 anos completos até 01/03/96;
- estar trabalhando no ato da inscrição, apresentando a Carteira Profissional ou outro documento pertinente, a critério da COPEVE.

Esta aprovação será condição para se efetivar a matrícula.

12.3 - Para as atividades discentes é obrigatório o uso do uniforme próprio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

05
S/n

13. DESISTÊNCIA

13.1 - Os candidatos classificados que não fizerem suas matrículas, no prazo determinado em calendário, serão considerados desistentes e, para o preenchimento das vagas decorrentes, serão chamados, por ordem de classificação, tantos candidatos quantos se fizerem necessários, os quais terão 3 (três) dias úteis para efetuarem suas matrículas, após a publicação da respectiva lista no Quadro de Avisos da Unidade de Ensino Descentralizada - Araxá-MG; do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

14. NORMAS APLICÁVEIS

A inscrição dos candidatos ao Exame de Classificação implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento Geral e demais ordenamentos do CEFET-MG, pela legislação específica, no que toca ao referido exame, matrícula e funcionamento dos cursos.

15. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, que editará, se for o caso, normas complementares que passarão a ser parte integrante deste Edital.
Para conhecimento de todos, mando que seja o presente Edital afixado em lugar próprio, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Av. Amazonas, 807, Araxá-MG.

Registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 1995.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA - LEOPOLDINA

**EDITAL DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**CURSO TÉCNICO
ANO 1996**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG faz saber aos interessados que as inscrições para o Exame de Classificação e Matrícula à primeira série do 2º. Grau, em 1996, para os cursos ministrados no Campus III - UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA, em Leopoldina-MG, obedecerão às seguintes condições:

1. VAGAS

- 1.1 - Serão abertas 88 (oitenta e oito) vagas para a 1ª. série dos cursos diurnos, sendo 44 (quarenta e quatro) para o curso de Mecânica, 44 (quarenta e quatro) para o curso de Eletrotécnica.
- 1.2 - As vagas serão preenchidas na seguinte ordem:
 - a) pelos alunos repetentes na 1ª. série da UNED e com a matrícula trancada na 1ª. série;
 - b) pelos candidatos classificados no Exame de Classificação.

2. PRAZO PARA INSCRIÇÕES

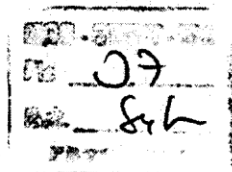
- 2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 07 a 24 de novembro de 1995, inclusive.

3. LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 - As inscrições serão feitas no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Unidade de Ensino Descentralizada, situada à Rua José Peres, no. 558 - Leopoldina-MG, de segunda a sexta-feira, no horário de 12 às 17 horas.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1 - Os candidatos deverão adquirir, no local, a Ficha de Inscrição junto com o Manual do Candidato, ao preço de R\$5,00(cinco reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- 4.2 - Para se inscreverem no referido Exame, os candidatos deverão apresentar:
- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
 - b) 2 retratos 3x4, recentes e iguais;
 - c) Comprovante de Depósito da taxa de R\$20,00 (vinte reais), na Caixa Econômica Federal, Agência 0814, Operação 003, Conta 0001-3

5. PROVA

- 5.1 - O Exame de Classificação constará de Prova Única, com questões de múltipla escolha, a nível de 1º. grau, de acordo com os programas constantes do Manual do Candidato, sendo:
- 25 (vinte e cinco) questões de Matemática;
 - 25 (vinte e cinco) questões de Língua Portuguesa;
 - 25 (vinte e cinco) questões de Ciências.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA

A prova será realizada no dia 03 de janeiro de 1996, às 8 horas no Campus da UNED-Leopoldina.

7. OPÇÃO

- 7.1 - O candidato inscrito no Exame de Classificação apresentará, no ato da inscrição, sua opção por um dos cursos mantidos pelo CEFET-MG, Unidade Descentralizada de Leopoldina-MG. Sendo classificado, sua matrícula se fará de acordo com a sua opção, obedecida a ordem de classificação. Será eliminado o candidato que não fizer sua opção na ficha de inscrição.

8. CLASSIFICAÇÃO

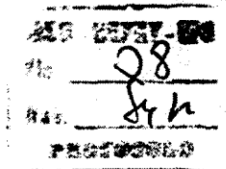
- 8.1 - A classificação em cada curso será feita por ordem decrescente dos pontos obtidos, de acordo com a opção do candidato.

9. EMPATE

- 9.1 - Em caso de empate no último lugar da classificação, será dada preferência ao candidato que obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa; permanecendo o empate, serão considerados os pontos obtidos em Matemática. Persistindo o empate, o CEFET-MG considerará classificados todos os candidatos nesta situação.

10. REVISÃO

- 10.1 - Não será concedida vista ou revisão de provas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

11. MONTAGEM, REALIZAÇÃO E CORREÇÃO

11.1 - A Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação terá amplos poderes para a orientação, montagem, fiscalização e correção das provas, bem como para a publicação dos resultados, podendo adotar o esquema de segurança que melhor lhe convier.

12. MATRÍCULA

12.1 - A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período determinado no Calendário Escolar do 2º. Grau do CEFET/MG/UNED-Leopoldina, para 1996, na Unidade de Ensino Descentralizada, em Leopoldina-MG, no horário de 13 às 18 horas, devendo os classificados apresentar:

- a) ficha de inscrição ao Exame de Classificação;
- b) 05 (cinco) fotografias 3x4 recentes e iguais;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) prova de que está em dia com o Serviço Militar, nos termos da legislação vigente;
- e) prova de que está em dia com as obrigações eleitorais, nos termos da legislação vigente;
- f) certificado de conclusão do primeiro grau, em duas vias (01 original e 01 cópia);
- g) histórico escolar do 1º. grau, em duas vias (01 original e 01 cópia);
- h) comprovante de depósito da taxa de manutenção;
- i) atestado médico de sanidade física e mental;

12.2 - Para as atividades discentes é obrigatório o uso do uniforme próprio.

12.3 - As aulas serão realizadas, preferencialmente, no turno matutino.

13. DESISTÊNCIA

13.1 - Os candidatos classificados que não fizerem suas matrículas, no prazo determinado em calendário, serão considerados desistentes e, para preenchimento das vagas decorrentes, serão chamados, por ordem de classificação, tantos candidatos quantos se fizerem necessários, os quais terão 3 (três) dias úteis para efetuarem suas matrículas, após a publicação da respectiva lista no Quadro de Avisos da Unidade de Ensino Descentralizada - Leopoldina-MG; do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

09
14/10/95
PROFESSOR

14. NORMAS APLICÁVEIS

14.1 - As inscrições dos candidatos ao Exame de Classificação implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento Geral e demais ordenamentos do CEFET-MG, pela legislação específica, no que toca ao referido exame, matrícula e funcionamento dos cursos.

14.2 - O candidato que, por motivo de doença, estiver impossibilitado de se locomover, fisicamente, até o local da realização das provas, deverá fazer contato com a Subcomissão Executiva do Exame de Classificação da UNED/Leopoldina, para orientações.

15. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, que editará, se for o caso, normas complementares que passarão a ser parte integrante deste Edital.

Para conhecimento de todos, mando que seja o presente Edital afixado em lugar próprio, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais Rua José Peres, no. 558 - Leopoldina-MG.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 1995.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos
Diretor-Geral